

ANEXO IV – SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS – FEVEREIRO/2015

d) Situação funcional dos servidores ativos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/PADRÃO			Servidores ativos											
			Exercício no órgão			Cedidos			Outros afastamentos			Total		
			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %
A	C	13	53	53	0,0%	0	1	0,0%	6	5	-16,7%	59	59	0,0%
		12	1	4	300,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	4	300,0%
		11	6	3	-50,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	3	-50,0%
A L I S T A	B	10	10	10	0,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	11	11	0,0%
		9	2	2	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%
		8	4	5	25,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	5	6	20,0%
		7	1	0	-100,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	2	1	-50,0%
		6	1	2	100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	2	100,0%
A	A	5	11	12	9,1%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	12	13	8,3%
		4	4	3	-25,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	5	4	-20,0%
		3	5	4	-20,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%	7	6	-14,3%
		2	12	12	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%	14	14	0,0%
		1	11	11	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	11	0,0%
TOTAL ANALISTA JUDICIÁRIO			121	121	0,0%	0	1	0,0%	15	14	-6,7%	136	136	0,0%

ANEXO IV – SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS – FEVEREIRO/2015

d) Situação funcional dos servidores ativos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/PADRÃO			Servidores ativos												
			Exercício no órgão			Cedidos			Outros afastamentos			Total			
			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	
T É C N I C O	C	13	77	76	-1,3%	0	0	0,0%	4	4	0,0%	81	80	-1,2%	
		12	1	4	300,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%	1	5	400,0%	
		11	7	7	0,0%	0	0	0,0%	2	1	-50,0%	9	8	-11,1%	
	B	10	9	8	-11,1%	1	1	0,0%	0	0	0,0%	10	9	-10,0%	
		9	8	6	-25,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	8	6	-25,0%	
		8	6	8	33,3%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	7	9	28,6%	
		7	4	2	-50,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	4	2	-50,0%	
		6	3	4	33,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	3	4	33,3%	
		A	5	14	18	28,6%	0	0	0,0%	1	2	100,0%	15	20	33,3%
			4	11	9	-18,2%	0	0	0,0%	1	0	-100,0%	12	9	-25,0%
	3		10	8	-20,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	8	-20,0%	
	2		12	14	16,7%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	12	14	16,7%	
	1		18	15	-16,7%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	18	15	-16,7%	
	TOTAL TÉCNICO JUDICIÁRIO			180	179	-0,6%	1	1	0,0%	9	9	0,0%	190	189	-0,5%
	TOTAL AUXILIAR JUDICIÁRIO			0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%
TOTAL CARGOS SERV			301	300	-0,3%	1	2	100,0%	24	23	-4,2%	326	325	-0,3%	
JUIZ FEDERAL			10	14	40,0%	0	0	0,0%	0	2	0,0%	10	16	60,0%	
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO			7	6	-14,3%	0	0	0,0%	0	7	0,0%	7	13	85,7%	
TOTAL CARGOS JUÍZES			17	20	17,6%	0	0	0,0%	0	9	0,0%	17	29	70,6%	
TOTAL CARGOS			318	320	0,6%	1	2	100,0%	24	32	33,3%	343	354	3,2%	